



ATA N.º 06/2019

Data da reunião ordinária: 25/03/2019

Início da reunião: 14:05 horas

Fim da reunião: 16:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

José António Carvalho de Moura

David José Varela Teixeira

José Moura Rodrigues

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 6
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 25 de março de 2019.

No dia vinte e cinco de março de dois mil e dezanove, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Professor José António Carvalho de Moura, Dr. David José Varela Teixeira Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram catorze horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e um de março de dois mil e dezanove, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, bem como o edital de publicitação relativo à alteração do dia da reunião, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc.s nºs 1 e 2. _____

3.1. APOIO AO GRUPO FOLCLÓRICO DA VENDA NOVA – “DISPONIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS. _____

3.2. APOIO À ACADEMIA DE FUTEBOL E FUTSAL ABELHAS AZUIS – “DISPONIBILIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS”. _____

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO, DESTINADO À BENEFICIAÇÃO DAS OBRAS NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA. _____

3.4. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DE PESCA À CARPA NA ALBUFEIRA DO ALTO RABAGÃO. _____

3.5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA FLORESTAL, EM REGIME DE CONTRATO DE AVENÇA. DF Nº 27/2019. _____

3.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 56 / 2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.8. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018 – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO. _____

3.9. 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2019 (REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO). _____

3.10. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS. _____



- 3.11. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - FEIRA DE NANTERRE. _____
- 3.12. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PRÉDIO ADQUIRIDO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE HABITAÇÕES DO AGRUPAMENTO EX-CAR – MONTALEGRE. _____
- 3.13. MINUTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA (ALTERAÇÃO). _____
- 3.14. PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____
- 3.15. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. _____
- 3.16. EHATB / RELATÓRIO DE CONTAS 2018. / PARA CONHECIMENTO. _____
- 3.17. DESCENTRALIZAÇÃO – LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO CINCO, DE SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE. _____

A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, em cumprimento do disposto no n.º2, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua aprovação em forma de minuta, para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo supra citado, deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções dos vereadores da oposição, aprovar a referida ata. _____

II
– ANTES DA ORDEM DO DIA –

Neste período, solicitou intervenção o senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura que apresentou duas interpelações que versaram os seguintes assuntos: - “Projeto de investimento da Lusorecursos na exploração de lítio no concelho de Montalegre (concessão de Sepeda)”; - “ERC reprova atitude de falta de isenção da Câmara de Montalegre”. _____

Estes documentos são infra transcritos e ficam anexos a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 3 e 4.

Primeira interpelação: _____

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalegre _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD – CDS/PP, vêm interpelar V.ª Ex.ª nos seguintes termos: _____

1. Nos últimos dias, o projeto de investimento da Lusorecursos na exploração de lítio no concelho de Montalegre (concessão SEPEDA) tem sido amplamente difundido na imprensa; dessas notícias destacamos o valor elevado do investimento anunciado, a proximidade da concretização do investimento (início da exploração em 2020) e a diversidade dos investimentos previstos. _____

2. Em concreto, fala-se em extração de inertes a céu aberto, fábrica de composto de lítio, fábrica de cerâmica, central de biomassa, 10 Km passadiços que irão atravessar a área _____



concessionada e mostrar aos turistas como se extrai e transforma o lítio e centro de investigação e desenvolvimento para a valorização dos recursos minerais de Barroso, que se pretende que fique instalado no antigo Centro de Formação da Aldeia Nova; fala-se também em investimentos na ordem dos 500 milhões de euros e na criação de quase 500 postos de trabalho. _____

3. Em relação as estas matérias, perguntamos: _____

i)Qual é o ponto da situação? A Câmara já foi consultada ou já emitiu algum tipo de parecer em relação à exploração de lítio no concelho? Em caso afirmativo, explique, por favor. _____

ii)A Câmara está disposta a meter dinheiro no projeto, direta ou indiretamente? Em que circunstâncias? Para que efeitos? Até que valores? Em caso afirmativo, explique, por favor. _____

4.Sobre estas questões, passamos a expor as nossas posições de princípio (admitimos evoluções, se tal se vier a justificar): i) as variáveis chave de decisão são a criação de emprego e a salvaguarda dos bens e do modo de vida das populações, bem como do património ambiental e paisagístico; ii) o estudo de impacto ambiental é indispensável; iii) somos contra a participação financeira do Município no projeto de investimento; iv) somos a favor de um amplo debate, que possa esclarecer todos os interessados, incluindo a população em geral, não se excluindo a hipótese dum referendo local. _____

Montalegre, 25.03.2019, (assinaturas ilegíveis) _____

Segunda interpelação: _____

“ERC reprova atitude de falta de isenção da Câmara de Montalegre” _____

O jornal Notícias de Barroso tem sido objeto de flagrante discriminação pelas câmaras socialistas, que vêm administrando a autarquia montalegrense. Para além doutras atitudes incompreensíveis (a última das quais o não pagamento do jornal recebido pela Biblioteca Municipal), o caso aqui denunciado prende-se com a distribuição da publicidade pelos media locais. Há meses atrás, o Notícias de Barroso denunciou à Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC) a situação de ilegalidade patente no concelho no que toca á distribuição de publicidade da autarquia pelos jornais locais. Veio agora a ERC, em relatório recebido em 28 de fevereiro, dar os devidos esclarecimentos sobre a matéria exposta e conclui pelo incumprimento da autarquia montalegrense dos princípios que vigoram e fazem lei. _____

Nos precisos termos da lei, "o investimento publicitário das autarquias locais está subordinado aos princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa fé" em obediência ao disposto no artigo 266º, n.º 2, da C.R.P., princípios estes que se encontram ainda refletidos no CPA. Este ainda enfatiza o referido preceito constitucional, impondo uma actuação da administração isenta, neutra e independente. No regime jurídico das Autarquias Locais, do art.º 56º, são definidos os critérios para a seleção dos jornais, invocando, além de outros que "as deliberações dos órgãos das autarquias locais "são ainda publicados no sítio da



Internet, no boletim da autarquia local e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da respetiva autarquia, nos 30 dias subsequentes à sua prática". _____

O relatório da ERC conclui que " a publicação periódica Notícias de Barroso não foi efectivamente destinatária de quaisquer verbas de publicidade nos anos 2015 e 2016". Os anos seguintes 2017 e 2018 não foram objecto de análise. A Câmara de Montalegre, em resposta à ERC e como forma de justificar a referida discriminação do jornal NB, informou que tal se devia ao facto de este jornal ter sido privilegiado em anos anteriores em detrimento dos outros jornais existentes e que o comportamento da Câmara será diferente logo que corrigida essa situação. Mais refere finda a nota da CMM, recebida na ERC que o jornal PB tem a tiragem de 500 exemplares. Tanto num caso como noutro, a Câmara de Montalegre não diz a verdade. Nunca o Notícias de Barroso foi jornal privilegiado da CMM e tão pouco a tiragem do PB é de 500 exemplares, mas tão somente de 300, como se pode ver na ficha técnica das sucessivas edições. Por sua vez, as listagens da distribuição das verbas da publicidade pelos jornais nos dois anos referidos suscitam algumas dúvidas pendentes de averiguação. Ou seja, o Planalto Barrosão tem cerca de 5 vezes menos assinantes que o NB e é jornal com um número inferior de páginas. Condições estas que devem, nos termos da lei, pesar na distribuição da referida publicidade institucional. _____

Pelo exposto, na defesa dos direitos que me confere a CRP e dos códigos de conduta citados, venho aqui denunciar a continuada conduta de ilegalidade da CMM a que acresce a indicação de falsas declarações à ERC que não se podem aceitar numa autarquia responsável. _____

A Câmara de Montalegre foi advertida das ilegalidades praticadas, pela ERC, espero que das mesmas a Câmara retire as ilações a condizer porque as leis são para cumprir e ninguém pode pactuar com o que se está a passar. _____

Montalegre, 25 de Março de 2019. O vereador, José António Carvalho de Moura." _____

Seguidamente, no uso da palavra, o senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues apresentou dois pedidos de informação. Um deles incidiu sobre a empreitada de "Requalificação da Escola Secundária Bento da Cruz" e o outro versou sobre o procedimento concursal para a fiscalização daquela empreitada adjudicada à empresa EIN.DZ – Consultores, Lda., solicitando cópias de algumas peças do procedimento, que integram a mencionada obra de empreitada e a sua fiscalização - *documentos que se dão aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos legais e vão ficar anexos ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 5 e 6.* _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues perguntou ainda ao Senhor Presidente da Câmara que avaliação fazia das obras que estão a ser realizadas na Escola Dr. Bento da Cruz, quanto à sua qualidade e cronograma, questionando se essas obras iriam ser concluídas dentro do prazo previsto. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu, relativamente aos assuntos suprarreferidos, introduzidos neste período antes da ordem do dia, pelos senhores vereadores da oposição,



fazendo-o da seguinte forma: quanto às obras levadas a cabo na Escola Dr. Bento da Cruz, disse que fazia uma avaliação muito positiva, tendo em conta os relatórios e as informações que a empresa de fiscalização lhe dava a conhecer. Os parâmetros de qualidade dessas obras são inquestionáveis, referiu o Senhor Presidente, e o cronograma previsto para a sua realização, também iria ser cumprido pela adjudicatária. _____

Na questão do lítio, antes de responder, o Senhor Presidente questionou a oposição para que indicasse qual era a posição que assumiam, relativa a este assunto. _____

O senhor vereador Carvalho de Moura referiu que a posição era de expectativa. _____

Continuando, o Senhor Presidente da Câmara disse que a posição do executivo também era de expectativa, mas de forma diferente da manifestada pela oposição porque tinham uma posição ponderada do assunto, enquanto os senhores vereadores da oposição, aqui presentes, não se lhes conhece qualquer ideia sobre este assunto, mas, desde logo, requerem “um amplo debate”. Referiu que a câmara municipal não está envolvida neste projeto do lítio e não participa financeiramente nele, nem tinha disponibilidade financeira para o fazer. Informou que iria, no dia seguinte ao desta reunião, a Lisboa para falar com o Ministro e o Secretário de Estado que superintendem esta área para tomar conhecimento do que se está a preparar acerca deste assunto do lítio, face às notícias que tem saído na comunicação social. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se a câmara já tinha emitido algum parecer sobre esta matéria, apesar de ser do seu conhecimento que tal competência não está sob a alçada da autarquia. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse que a câmara não estava envolvida em contratos, nem se envolvia financeiramente nesta matéria e apenas tomará posição quando tal se colocar. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues mencionou que existia a previsão da construção de uma fábrica e, neste âmbito, a câmara municipal já tinha competência para se pronunciar. _____

O Senhor Presidente da Câmara disse que, se existir uma fábrica, não há câmara nenhuma que inviabilize essa construção, mas perguntava novamente ao senhor vereador José de Moura Rodrigues qual era a sua posição sobre este assunto, na eventualidade de vir a ser construída uma unidade de produção de lítio no concelho. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues respondeu que a oposição era sensível à criação de empregos, mas também o era no que respeita as questões ambientais pelo que perguntava se já existia um Estudo de Impacto Ambiental. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a oposição, mais uma vez, não respondeu ao que lhes perguntara, ou seja, qual a posição adotada sobre este assunto do lítio no concelho. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. David Varela Teixeira interveio, dizendo que o sr. presidente já tinha dito que a posição deste executivo era de total apoio à extração do lítio. Referiu ainda que o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues estava a confundir as



competências do Ministério da Energia e Ambiente e as competências da câmara municipal, pois os timings são diferentes, mas isso não interessa à oposição. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues questionou se a concessão do lítio em Sepeda, era exclusiva de Montalegre ou também era de Boticas. _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz perguntou se tinham sido levantadas algumas questões territoriais quanto a este assunto. _____

O senhor vereador Dr. David Varela Teixeira interveio para afirmar que a posição da Câmara de Boticas, sobre a exploração do lítio, era conhecida, mas a posição do Partido Social Democrático de Montalegre era "NIM". _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura afirmou que estavam aqui a solicitar informações, porque tinham apresentado um requerimento sobre esta matéria e estava lá expressa a sua posição. _____

O Senhor Presidente da Câmara, usando da palavra, afirmou que o senhor vereador José de Moura Rodrigues não tinha resposta para este assunto, mas a câmara socialista tinha, pois, quando chegasse um pedido de licenciamento para uma unidade de transformação, esta câmara aceitaria, pois aí tudo estaria já legalizado, uma vez que, esse projeto, nesse momento, estaria já na parte final. O Estudo do Impacto Ambiental irá ser determinante, referiu, para que o governo possa assinar o contrato com a empresa. _____

Quanto à distribuição de publicidade na imprensa, assunto abordado pelo senhor vereador Carvalho de Moura, disse o Senhor Presidente da Câmara que o senhor vereador era diretor de um jornal, era o seu proprietário, e afirma agora que a câmara não era imparcial, vindo ele próprio pedir apoio, neste órgão de que faz parte, para um jornal que também dirige, que serve os interesses do seu partido, o PSD, que diz mal desta câmara socialista e que aqui reclama um tratamento para o seu jornal que o não teve quando faturou e recebeu em anos anteriores nove mil euros desta câmara. "Senhor vereador, fica-lhe mal pedir, em causa própria", referiu o Senhor Presidente. Disse ainda, "continue senhor vereador a fazer as denúncias que entender para a entidade reguladora (ERC), mas ainda, na notícia do Natal, esta câmara lhe fez uma proposta e oportunamente lhe fará mais". _____

O senhor vereador da oposição Carvalho de Moura respondeu que era proprietário do jornal mas não era o seu diretor, que o seu jornal era o mais lido no concelho e pelos emigrantes, que pode não ser isento, mas, estando aqui na qualidade de vereador, também tem direito a ser crítico da atuação da câmara e desde já informa que irá lutar até ao fim para que o seu jornal, Notícias do Barroso, receba notícias institucionais da câmara municipal. Disse, ainda, que o seu jornal foi sempre postergado e discriminado e não sabe se foram nove mil euros que o jornal faturou em anos anteriores, mas o certo é que o jornal Planalto Barrosão nunca teve quinhentos assinantes, como aqui se disse, tem uns trezentos e basta ver a tiragem do mês



anterior. “Nós, jornal Notícias de Barroso, somos o preferido e o mais lido do concelho e dos nossos emigrantes”, disse, e, por isso espera, que a câmara mude de opinião. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que, da próxima vez que o senhor vereador Carvalho de Moura, como proprietário do jornal Notícias do Barroso, fosse consultado, não se poderia fazer o que se fez no Natal com as fotografias porque isso era discriminatório. _____

Para encerrar este período antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves informou que tinha estado na semana anterior na Ilha de Cabo Verde, a convite do Senhor Presidente da Câmara de S. Domingos, e que trazia a intenção de participar em alguns projetos, um dos quais, oportunamente, trará aqui a este órgão e que está ligado a uma geminação com o Tarrafal. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. APOIO AO GRUPO FOLCLÓRICO DA VENDA NOVA – “DISPONIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 07 de março, do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

ASSUNTO: Apoio ao Grupo Folclórico da Venda Nova – “Disponibilização da utilização de viaturas municipais” _____

No cumprimento do nº 4, do artigo 7º, conjugado com da alínea b), do nº 1, do artigo 5º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas e Outras, em vigor neste Município proponho a concessão de transporte em autocarro municipal ao Rancho Folclórico da Venda Nova, de acordo com o calendário anexo. _____

Montalegre, 7 de março de 2019 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da mesma aos interessados. _____



3.2. APOIO À ACADEMIA DE FUTEBOL E FUTSAL ABELHAS AZUIS – “DISPONIBILIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS”. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal David José Varela Teixeira datada do dia 14 de março, do ano em curso, cujo teor se transcreve de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

ASSUNTO: Apoio à Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis – “Disponibilização da utilização de viaturas municipais” _____

No cumprimento do nº 4, do artigo 7º, conjugado com da alínea b), do nº 1, do artigo 5º do Regulamento de Apoio a Iniciativas Sociais, Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Desportivas, Cooperativas e Outras, em vigor neste Município proponho a concessão de transporte das equipas de Futsal iniciados, juvenis e juniores da Academia de futebol e futsal “Abelhas Azuis” em autocarro municipal e sempre que disponível, de acordo com o calendário anexo. _____

Montalegre, 14 de março de 2019 _____

O Vice-Presidente da Câmara, assinatura ilegível, David Varela Teixeira. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8. _____

Neste momento, ausentou-se da sala da reunião o senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz por se encontrar impedido de participar na discussão deste assunto, nos termos do artigo 69.º, do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que integra os órgãos sociais da supramencionada Academia. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, nos precisos termos em que foi formulada. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para operacionalização da presente deliberação, designadamente para dar conhecimento do teor da mesma aos interessados. _____

Após a apreciação e deliberação do presente assunto, deu novamente entrada na sala da reunião o senhor Vereador Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

3.3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTALEGRE E PADROSO, DESTINADO À BENEFICIAÇÃO DAS OBRAS NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro, destinado à beneficiação das obras na sede da junta de freguesia, formulado pelo Presidente da União de Freguesias de Montalegre e Padroso, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e



Arquivo, sob a referência CMM1217, no dia 17.03.2019 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata sob a forma de doc. n.º 9. _____

Sobre esse documento, foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20 de março de 2019, despacho com o seguinte teor: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 478, de 20.03.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/437, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovação, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), a favor da União de Freguesias de Montalegre e Padroso, com o NIPC 510 838 073, com sede em Montalegre, deste concelho, destinado a financiar as obras de beneficiação da sede da Junta de Freguesia. _____

b) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental e verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

c) À Secção de Expediente Geral e Arquivo para efeitos de encaminhamento deste assunto para o Presidente do órgão deliberativo municipal. _____

d) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o Presidente da União de Freguesias de Montalegre e Padroso, obtida que seja a autorização da Assembleia Municipal. _____

3.4. PEDIDO DE SUBSÍDIO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CARP FISHING, DESTINADO A APOIAR AS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DE PESCA À CARPA NA ALBUFEIRA DO ALTO RABAGÃO. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, ofício remetido pela Associação Portuguesa de Carp Fishing, documento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1257, no dia 19 de março do ano em curso – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º11. _____

Sobre o aludido documento, foi exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 19 de março de 2019, despacho com o seguinte teor: “reunião da C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 473, de 19.3.2019, reportada ao compromisso n.º 2019/431, comprovativo de fundos



disponíveis, conforme exigência legal, constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros), a favor da Associação Portuguesa de Carp Fishing, com o NIF 508 378 737, com sede em Vieira do Minho, destinado a comparticipar as despesas com a organização do evento anual e internacional de pesca à carpa na Albufeira do Alto Rabagão, denominada “Pisões Carp Classic 2019”, a realizar nos dias 20, 21, 22 e 23 de junho do ano em curso. ____

b) À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Senhor Presidente da referida Associação, bem como acompanhar a boa execução do apoio financeiro ora concedido. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA FLORESTAL, EM REGIME DE CONTRATO DE AVENÇA. DF N.º 27/2019. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 11 de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização prévia para a aquisição de serviços técnicos na área florestal, em regime de contrato de avença. DF N.º 27/2019. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____



Considerando que é necessário proceder a reorganização do Gabinete Técnico Florestal, que tem por missão assegurar um conjunto diversificado de atividades enquadradas em diversas tarefas relacionadas com a floresta. _____

Considerando que é essa carência, agora evidenciada com maior intensidade requer a consultoria externa, ou seja, a recursos exógenos à própria entidade, em vista a garantir o cumprimento regular e tempestivo das obrigações do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como o planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município. Considerando que o município de Montalegre não tem recursos humanos habilitados disponíveis para proceder à execução dos serviços em causa. _____

Considerando que os serviços a realizar não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. _ Considerando que o contrato de prestação de serviços apenas será outorgado se o contratante privado comprovar ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

Considerando que, tendo por referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo, adjudicadas em anteriores procedimentos, o encargo anual estimado com a celebração do contrato de aquisição de serviços técnicos, na área florestal, em regime de contrato de avença, pelo prazo de 12 meses, é de € 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove euros), sendo que, em caso de renovação até ao prazo máximo de 36 meses, o valor global estimado do contrato é de € 65.817,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e dezassete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, cujo pagamento será feito de forma mensal no valor de €1.828,25 (mil, oitocentos e vinte oito euros e vinte cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de consulta prévia, conforme disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado, como anexo, pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e ulteriores alterações. _____

Considerando que os encargos resultantes deste contrato estão cabimentados pela Unidade de Gestão Financeira, sob o n.º443/2019. _____

Por último, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em articulação com os artigos 36.º e 113.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a decisão para contratar, bem como da escolha da(s) entidade(s) a convidar a apresentar(em) proposta(s), compete ao Presidente da Câmara. _____

II _____

DESPACHO _____

Nestes termos, ao abrigo do disposto no nº6, do art.º 61º, da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, determino o seguinte: _____



a) Reconhecer que se encontram cumpridos os pressupostos enunciados no nº 6, do artigo 35º, da LOE, e, em coerência, emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do nº 5, do mesmo artigo, á contratação de serviços técnicos na área florestal, na modalidade de contrato de avença, pelo prazo de 12 (doze) meses, eventualmente renovável, pelo valor estimado de 21.939,00 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo encargo para o ano de 2019 no valor de €16.454.25 (dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e vinte cinco cêntimos) acrescido de IVA a taxa legal em vigor, se encontra cabimentado sob o n.º 443/2019). _____

b) No que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no nº 2, do artigo 27º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2019, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais. _____

c) Que este assunto, caso venha a obter parecer favorável por parte do executivo municipal quanto à assunção de encargos plurianuais, seja encaminhado para o Núcleo de Aproveitamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada na DF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual e reporte ao órgão deliberativo municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 11 de março de 2019. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível (Manuel Orlando Fernandes Alves) _____

Este documento apesar de transcrito, vai ficar apenso ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º13. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues perguntou se o técnico superior eng.º Luis Francisco já não fazia parte do mapa de pessoal da câmara e se esta contratação seria para colmatar a saída daquele. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o técnico Luis Francisco foi colocado, por mobilidade, no ICNF, mas que fazia parte, ainda, do mapa de pessoal, porém a sua saída impunha a necessidade de contratação de um outro técnico para ocupar aquele lugar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, expressas pelos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta.

Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão de Finanças para execução material da presente deliberação. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



Foram presentes, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 04 e 20 de março de dois mil e dezanove, na importância global ilíquida de € 873.278,59 (oitocentos e setenta e três mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º14 . _____

A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.7. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA Nº 56 /2019 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). __

Foi presente pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 56, respeitante ao dia 20 de março de dois mil e dezanove, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 3.583 803,14, sendo € 2.963.28 a título de operações orçamentais e € 620.543,31 a título de operações não orçamentais – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º15. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2018 – MAPAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO. _____

Foram presentes, para efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas, relatório de gestão e a certificação legal de contas feita pelo ROC, relativos ao exercício de dois mil e dezassete – documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e se anexam, à presente ata, respetivamente, sob a forma de docs. n.ºs 16 e 17, respetivamente. _____

Os documentos de prestação de contas apresentados foram elaborados nos termos do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação. _____

O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, fez uma análise dos documentos supra aludidos, a qual abaixo se transcreve, porém, antecedendo, deixou um registo de agradecimento à Chefe da Divisão Financeira Dra. Maria José Afonso Baía, parabenizando-a pelo esforço que despendeu na rápida elaboração da Prestação de Contas, tornando, assim, possível a realização da sessão da Assembleia Municipal, para a provação desse documento, já no próximo dia um do mês de abril. Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara fez uma intervenção sobre o aludido assunto, a qual se passa a transcrever na íntegra: _____

“- Da análise sintética dos documentos faz sentido muito resumidamente dizer o seguinte: _____

Os documentos foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos definidos para o POCAL assim como foram auditados por entidade credível e reconhecidamente competente. O relatório evidencia a situação económico-financeira da Autarquia e dá a conhecer com rigor os níveis de eficácia conseguidos no confronto com os objetivos plasmados nos documentos previsionais mais, os rácios apresentados dão-nos a conhecer um efetivo equilíbrio das contas



aproximando com rigor o executado face ao previsto nos documentos previsionais. De forma mais ou menos desagregada importa dizer: _____

Receita _____

- Teve um acréscimo de 12,4% relativamente ao ano anterior. _____

- A taxa de execução é de 90% relativamente ao previsto sendo contudo de salientar que esteve muito próxima dos 100% na receita corrente (99,6%) o que atesta o rigor com que os documentos foram elaborados. _____

A receita de capital, com uma execução de 65,2%, ficou bastante abaixo do expectável devido à não concretização dos projetos inscritos nas transferências de capital (N 2020 – Arquivo Municipal, saneamento Salto e S. Vicente, Rua da Costa, Castelo, Bento da Cruz, aplicações TIC, etc. _____

Despesa _____

Os compromissos assumidos totalizam €23.087.831,76. Porém, como a execução orçamental se fixou nos €20.292.830,56 ficaram por pagar €2.795.001,20 dos compromissos assumidos o que faz com que a taxa de execução se fixe nos 82,84%. _____

Isto é são compromissos assumidos mas não pagos. _____

Despesa Corrente _____

Totalizou a importância de €12.062.950,81 (87,3%). _____

Comparativamente ao ano anterior e decorrente das alterações impostas pelo descongestionamento da progressão na carreira regista-se um acréscimo de despesa de € 100.364,24. _____

Despesa de capital _____

Totaliza a importância de €8.229.879,25 a que corresponde a taxa de execução de 77%. _____

Mais importa referir: _____

1 – Os documentos apresentados evidenciam o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental que estabelece que a receita tem obrigatoriamente de fazer face a todas as despesas correntes acrescidas das amortizações médias de empréstimo a médio e longo prazo. _____

Daqui resulta a poupança corrente de € 3.452.000,00. _____

No que ao controle orçamental da Receita/Despesa respeita, verifica-se que a realização da despesa acrescida dos compromissos assumidos é superior à receita do que resulta o défice orçamental de € 1.295.596,65 (5,94%). _____

A atividade desenvolvida em 2018 evidencia um total de custos superior aos proveitos, com um resultado líquido negativo de € 1.707.297,25. _____

Os resultados financeiros foram, porém, positivos em € 3.017.879,72 muito contribuindo para tal os Rendimentos de Propriedade. _____

PAM – Aqui se inscrevem os projetos considerados relevantes para a atividade municipal. (Educação, Ação social, iluminação pública, cemitérios e turismo (sextas 13, promoção,



fumeiro) e funções económicas (apoio à economia local) e que no cômputo geral representam 87,5% das despesas correntes. _____

PPI – Inclui os investimentos (31,9% da despesa) _____

A execução foi de 72,7% _____

Dívida - € 3.899.003,09 a médio e longo prazo, € 844.120,06 a curto prazo _____

TOTAL - € 4.007.679,36 muito abaixo do limite fixado nos termos da lei das Finanças Locais.”_

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou a palavra e colocou algumas questões de índole técnica sobre o documento da prestação de contas, as quais foram prontamente esclarecidas pela responsável da elaboração do documento, que se encontrava na sala da reunião, com a anuência do Senhor Presidente da Câmara. Prosseguindo, o senhor vereador disse que o relatório da prestação de contas era um documento de índole técnica que não colocava qualquer questão, nem merecia à oposição qualquer censura, desde logo as contas estavam certificadas, mas também não era possível alterar o que já estava feito. Porém, é o executivo quem tem legitimidade para o executar, daí que a posição dos vereadores do partido social democrático vá no sentido da abstenção de acordo com a declaração de voto que passo a apresentar: _____

“PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018 / DECLARAÇÃO DE VOTO _____

José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPD/PSD - CDSIPP vêm justificar a sua abstenção em relação aos documentos de prestação de contas de 2018 do Município de Montalegre, nos seguintes termos: _____

1. Apesar das nossas discordâncias políticas e de estarmos certos de que faríamos diferente (e melhor) se fossemos poder, as contas foram certificadas por um Revisor Oficial de Contas, como é de lei, pelo que, sob o ponto de vista técnico, não se levantam dúvidas substanciais que impeçam a aprovação dos documentos. _____

2. De seguida, destacamos aquelas que nos parecem ser as rúbricas mais relevantes dos documentos de prestação de contas, com as quais, numa ótica política, em alguns casos, discordamos profundamente: _____

i) Em 2018, a Câmara gastou 839.661,36 euros na Pista Automóvel, repartidos por investimento em infraestruturas (350.759,02 euros) e por organização de provas e animação (488.902,34 euros); como é sabido, um dos nossos compromissos eleitorais era deixar de gastar dinheiro no desporto automóvel, pelo que não faríamos esta despesa; _____

ii) O Plano Plurianual de Investimentos previa que fossem feitos saneamentos no valor de 848.500,00 em 2018; no entanto, deste valor, a Câmara apenas executou obras no valor de 228.673,56 euros, ou seja, 26,95% do previsto; considerando que a execução global da despesa é de 89,5%, concluímos que os saneamentos não são uma prioridade para a Câmara socialista; face às necessidades do concelho, para nós esta rúbrica deveria ser muito maior; _____



iii) Em 2018, a Câmara gastou 1.130.605,28 euros em realizações e material de promoção e divulgação; ainda que haja alguns eventos que se justificam, tais como a Feira do Fumeiro e as Sextas-Feiras 13, a Câmara exagera nos gastos em "eventos, publicidade e propaganda"; para nós este valor deveria ser menor; _____

iv) A dívida reclamada pelas Aguas do Norte, SA, por consumos mínimos, já ascende a Euro 2.574.424 euros, um valor que é considerável. _____

Montalegre, 25.03.2019. Os vereadores da Coligação, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues (assinaturas ilegíveis). _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, observou que pela primeira vez sentia que os senhores vereadores da oposição ligaram "o fio à terra" e foram corretos na apreciação que fizeram do documento de prestação de contas. Como o executivo municipal está habituado a ver posições extremadas e sempre muito renhidas por parte dos senhores vereadores do partido social democrático, a posição aqui revelada de abstenção conjunta tinha, para si, o mesmo significado de um voto favorável a estes documentos, revelando que os senhores vereadores da oposição estão a ser pragmáticos, justos e colaborantes. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues disse que o Senhor Presidente o tinha interpretado mal pois, o ano passado, também a oposição se absteria na votação deste assunto e "claro que se fossemos executivo, faríamos muito diferente", referiu por último. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos de abstenção, expressos pelos senhores vereadores da oposição, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de dois mil e dezoito. _____

O assunto ora objeto de deliberação deverá ser encaminhado para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre a fim de que o mesmo possa ser alvo de apreciação e votação na sessão ordinária de tal órgão deliberativo, a realizar, nos termos da lei, durante o mês de abril, e, posteriormente, remetido, designadamente, para o Tribunal de Contas e DGAL, CCDR-N e INE, até ao próximo dia 30 de abril, em curso. _____

3.9. 1ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO 2019 (REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, REVISÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, proposta escrita contendo a exposição dos motivos da modificação, na modalidade de revisão, aos documentos previsionais aprovados para o ano de 2019, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira Dra. Maria José Afonso Baia, datada de dezanove de março do ano em curso, a qual instruiu o correspondente mapa contabilístico, 1ª revisão aos documentos previsionais do ano financeiro 2019 (revisão ao orçamento da receita, revisão do orçamento da despesa, revisão ao Plano de Atividades Municipais, Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos) - documento que *se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço dos documentos relativo a presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 18, 19, 20 e 21, respetivamente.*



Sobre essa proposta, foi exarado despacho, datado de 19 de março de 2019, pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, com o seguinte teor: "À C.M.". _____
Os senhores vereadores da oposição declararam que iriam votar contra este assunto, justificando a sua posição por não concordarem com o reforço da verba para o desporto automóvel. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e dois votos contra, dos senhores vereadores da oposição, aprovar a aludida proposta de modificação dos documentos previsionais aprovados para o ano económico em curso, na modalidade de revisão, bem como remetê-la para o órgão deliberativo do município para efeitos de eventual aprovação. _____

À Divisão Financeira para conhecimento. _____

3.10. ALTERAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, E TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, despacho praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, no dia oito de março do ano em curso, no uso da competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete, consubstanciando na terceira alteração ao orçamento da despesa, terceira alteração ao plano de atividades municipais – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivam no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.ºs 22 e 23, respetivamente.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral do aludido despacho, bem como dos efeitos decorrentes do mesmo. _____

À Divisão Financeira para conhecimento. _____

3.11. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO - FEIRA DE NANTERRE. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, Dr. David José Varela Teixeira, datada de 13 de março de dois mil e dezanove, cujo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

"Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – FEIRA DE NANTERRE 2019". _____

– DA MOTIVAÇÃO _____

Nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e ulteriores alterações, diploma que aprovou o Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), é legalmente admissível a constituição de fundo de maneiio, tendo em vista o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis. _____

Por forma a conferir segurança, certeza e transparência nessa matéria foram aprovadas, pelo executivo municipal, em sua reunião ordinária de 19 de novembro de 2012, normas relativas aos procedimentos e medidas de controlo interno para a constituição, reconstituição, reposição e análise dos fundos de maneiio. _____



II – DA PROPOSTA _____

Nos termos do aludido diploma e em cumprimento da disciplina constante da mencionada norma interna, designadamente a constante do artigo 69.º, proponho ao executivo municipal o seguinte: _____

a) Que, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis de escassa relevância financeira, motivadas pela deslocação de uma representação municipal à Feira de Nanterre de 2019, em França, sejam constituídos, para o ano económico de 2019, os seguintes fundos de maneió: _____

Classificação Orgânica	Classificação Económica	Designação	Montante €
02	02.02.25.06	Aquisição de Serviços	3.000,00 €
02	02.01.21	Outros Bens	1.000,00 €
02	02.02.13	Deslocação e Estadas	3.000,00 €

b) Que o titular do supra identificado fundo de maneió seja o Sr. João Ribeiro Afonso. _____

c) Que a utilização e reconstituição dos fundos de maneió, bem como a sua reposição, sejam feitas nos termos, respetivamente, dos artigos 70.º e 71.º da Norma de Controlo Interno, já referida. _____

d) Que os fundos de maneió, no momento da constituição e reconstituição, sejam objeto de compromisso, para efeitos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. _____

e) Que quaisquer dúvidas, quanto aos procedimentos e tempo de concretização, deverão ser dirimidas por recurso às normas constantes dos artigos 69.º a 71.º da Norma do Sistema de Controlo Interno, aprovada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2012. _____

Paços do concelho de Montalegre, 13 de março 2019. _____

O Vice-Presidente da Câmara. na ausência do Presidente, assinatura ilegível, (David José Varela Teixeira. Dr.). _____

Este documento vai ficar anexo ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º24. _____

O senhor vereador da oposição Prof. Carvalho de Moura questionou sobre a descida da verba destinada a despesas de representação, destinadas à Feira de Nanterre de 2019. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que este ano iam menos Presidentes de Junta de Freguesia e a Senhora Vereadora Fátima Fernandes também não iria. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Moura Rodrigues perguntou se o Fundo de Maneiό destinado para Nanterre representava todas as despesas. _____



O Senhor Presidente da Câmara referiu que este ano a verba destinada a este evento tinha descido pelas razões que tinha já explicado, mas isso não significava que não pudesse ainda subir. _____

O senhor vereador Prof. Carvalho de Moura mencionou que ficava contente que a crítica às despesas tidas com a representação na Feira de Nanterre tivessem, este ano, resultado numa poupança de quatro mil euros. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, expressas pelos senhores vereadores da oposição, aprovar a constituição do aludido Fundo de Maneio. _____

Remeta-se, para efeitos de execução, cópia da presente deliberação para o titular do fundo de maneio, para a tesoureira municipal e para a Divisão Financeira. _____

3.12. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE PRÉDIO ADQUIRIDO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VENDA DE HABITAÇÕES DO AGRUPAMENTO EX-CAR – MONTALEGRE. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, datada de 14 de março de dois mil e dezanove, cujo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos legais. _____

“Assunto/ Requerimento - n.º 1210/19 - Autorização para venda de prédio adquirido ao abrigo do Regulamento Municipal de Venda de Habitações do Agrupamento Ex-Car, Montalegre. ____

Requerentes: Ana Maria Gonçalves Gomes e marido Manuel Pereira Gomes. _____

Dos factos: _____

Em 22/02/2019, deu entrada o requerimento supracitado, cujo teor, para os devidos efeitos se dá aqui por integralmente reproduzido, em que ambos os requerentes, formalizaram um pedido de autorização, para a venda da casa de habitação de que são legítimos proprietários e que se situa no Bairro Albino Fidalgo. _____

Este prédio urbano, foi adquirido pelos atuais proprietários ao município, nos termos das normas regulamentares especiais que regem a Alienação do Património Municipal – Regulamento de Venda de Habitações do Agrupamento Habitacional Ex-Car a arrendatários, Montalegre, tendo sido celebrada a respetiva escritura pública em 15 de junho de 2012. _____

Das normas especiais que regulamentaram a referida aquisição, faz parte uma cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 anos, a qual foi levada a registo e consta da respetiva descrição predial, conforme se pode observar, da cópia não certificada que se junta. _____

Durante esse prazo o direito de propriedade dos adquirentes, fica onerado e restringido pelo que aqueles não podem vender, nem arrendar esse bem imóvel. _____

A referida cláusula de inalienabilidade, de efeitos meramente obrigacionais e que regula as relações entre vendedor e comprador nos termos do artigo 1306.º do Código Civil, tem subjacente um regime protecionista dos bens, que são vendidos pelo município sob condições especiais, as quais se fundamentam em razões económicas favoráveis, que são estabelecidas



para determinados agregados familiares de condição modesta e desfavorecida e que já sejam arrendatários desses prédios e residentes no concelho. _____

Dessa forma impedindo-se a venda dessas casas durante o referido lapso temporal, o município afasta assim a possibilidade de especulação imobiliária, por parte destes adquirentes que adquirem uma habitação, nessas condições favoráveis, o que afinal aconteceu com os requerentes, _____

Ora estes vêm agora alegar que, apesar de ainda não ter terminado, o prazo de inalienabilidade do seu prédio, o qual só ficará completo em 15 de junho de 2022, nos últimos sete anos, ficaram sem familiares diretos a residirem em Montalegre, e os seus filhos vivem atualmente no estrangeiro. _____

O requerente Manuel Pereira Gomes, refere também que a sua saúde nos últimos tempos tem ficado condicionada, pois foi, entretanto, submetido a seis intervenções cirúrgicas e atualmente possui uma incapacidade permanente, de acordo com o documento médico que juntou, alegando ainda que o clima frio de Montalegre, o prejudica no problema de saúde de que padece. _____

Referem os requerentes que já habitam o mencionado prédio há 30 anos (desde 1989), pois foram arrendatários inicialmente, que são de modesta condição socioeconómica e que teriam interesse em alienar o prédio em causa e reembolsar o respetivo produto da venda. _____

Enquadramento legal: _____

Os requerentes adquiriram ao município por escritura de compra e venda exarada a fls.84 e seguintes do Livro 19, o prédio urbano sito no Bairro Albino Fidalgo, na rua D, n.º15, da União de Freguesias de Montalegre e Padroso, inscrito na matriz sob o artigo 1391.º e descrito na conservatória do registo predial de Montalegre a favor daqueles sob o n.º 851/19990212. _____

A alienação deste prédio pelo município aos requerentes foi efetuada de acordo com o Regulamento de Venda de habitações do agrupamento Habitacional Ex – Car de Montalegre, a Arrendatários, tendo aqueles de acordo com as normas aí explanadas, sido selecionados para na qualidade de arrendatários do mencionado prédio, o poderem adquirir para sua residência permanente e do seu agregado familiar. _____

Porém, nos termos da cláusula n.º 9 do referido regulamento, os fogos assim adquiridos são inalienáveis durante os dez anos subseqüentes à sua aquisição, pelo que o direito de propriedade e de livre disposição deste imóvel está assim limitado, encontrando-se este ónus devidamente registado na conservatória do registo predial. _____

Os requerentes alegam razões de ordem familiar, saúde e económicas para que a câmara possa conceder-lhes autorização para a venda dessa habitação, que adquiriram em condições especiais e da qual tem feito a sua residência permanente desde 1989, ou seja há 30 anos, faltando apenas três anos, para que possam dispor livremente desse prédio sem qualquer obstáculo jurídico. _____



Nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, é competência da câmara municipal “adquirir, alienar, ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o RMMG”, _____

Proposta: _____

Assim propõe-se que, o órgão executivo pondere se as razões excepcionais, invocadas e documentados pelos requerentes são atendíveis e suscetíveis de fundamentar, o levantamento do ónus de inalienabilidade, que recai sobre o bem imóvel em causa, permitindo assim que aqueles possam alienar livremente o mencionado prédio, decretando dessa forma o levantamento do ónus de inalienabilidade, que recai ainda, pelo período de três anos, sobre o mencionado prédio, que se encontra inscrito na matriz da União das Freguesias de Montalegre e Padroso em nome dos requerentes, sob o artigo urbano 1391.º e descrito na conservatória do registo predial sob o n.º851/1999022. _____

À superior consideração, _____

Anexa-se: Requerimento, cópia de regulamento e fotocópia do registo predial. _____

Paços do Município, Montalegre, 14 de março de 2019. _____

A Chefe da Divisão Administrativa, Maria Fernanda Dinis Moreira.” _____

Sobre esta informação, foi exarado despacho pelo Senhor Vice- Presidente da Câmara Dr. David Varela Teixeira, do seguinte teor: “À reunião da CMM.” _____

Esta informação apesar de transcrita vai ficar anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º25. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções expressas pelos senhores vereadores da oposição, aprovar o levantamento do ónus de inalienabilidade, que recai sobre a descrição predial n.º851/1999022, relativa ao prédio inscrito na matriz urbana da União das Freguesias de Montalegre e Padroso sob o artigo 1391.º, pertencente a Ana Maria Gonçalves Gomes e marido, Manuel Pereira Gomes, bem como conceder-lhes autorização para que possam alienar o mencionado prédio urbano. _____

À Divisão Administrativa para notificação dos interessados na presente deliberação. _____

IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

3.13. MINUTA DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA (ALTERAÇÃO). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária – *documento cujo teor integral se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivava cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 26.* _____



O Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves fez a apresentação sumária das alterações propostas, bem como da respetiva motivação e finalidade. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues informou que a oposição iria votar contra a aprovação deste regulamento pois os custos dos produtores da sanidade animal continuam a não ser cobertos totalmente e mantêm-se a obrigação de estarem inscritos na Coopbarroso. __

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, um voto contra, expresso pelo senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues, e uma abstenção, do senhor vereador da oposição José António Carvalho de Moura, aprovar a aludida proposta de alteração ao Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária, bem como remetê-lo ao órgão deliberativo para efeitos de aprovação definitiva e posterior publicitação, nos termos legais em vigor. _____

À Divisão Administrativa para os devidos efeitos. _____

3.14. PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE. _____

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. David José Varela Teixeira, datada de 18 de março de dois mil e dezanove, cujo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

"Assunto: Projeto de Regulamento de Trânsito do Município de Montalegre. _____

"PROPOSTA" _____

Considerando: _____

A necessidade de proceder à alteração do Regulamento de Trânsito, adaptando as necessidades existentes nesta Vila, dando cumprimento à norma prevista no n.º2, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º2 4/2015, de 7 de janeiro e que se refere à publicitação do início do procedimento e participação procedimental. _____

A competência legalmente conferida aos Municípios para aprovar regulamentos municipais conforme disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, PROPÕE-SE: _____

1. A aprovação pela Câmara Municipal, do projeto de Regulamento Municipal de Trânsito do Município de Montalegre, que se anexa à presente proposta, fazendo dela parte integrante; __

2. A sujeição do mesmo a consulta pública, por decisão da Câmara e conforme dispõe o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado nos termos da lei; _____

3. A sujeição do presente regulamento a consulta das seguintes entidades representativas, conforme determina o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo: _____



- a. Destacamento Territorial da GNR de Montalegre; _____
b. Infraestruturas de Portugal; _____
c. União da Junta das Freguesias de Montalegre e Padroso. _____

4. Que, no caso de não ocorrerem alterações ao texto final regulamentar que agora se apresenta, em resultado da apreciação pública pelo prazo de 30 dias e audição dos interessados levados a cabo, se considere desde já aprovado, por esta Câmara Municipal, o Regulamento Municipal de Trânsito de Montalegre, para efeitos da sua apreciação final por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do 75/2013, de 12 de setembro. _____

Paços do Município, 18 de março de 2019. O Vereador com competências delegadas, (Dr. David José Teixeira Varela).” _____

Esta informação apesar de transcrita vai ficar anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 27. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, e duas abstenções, expressas pelos senhores vereadores da oposição, aprovar o Projeto de Regulamento de Trânsito do Município de Montalegre, devendo dar-se cumprimento ao itinerário procedimental que consta da proposta apresentada. _____

**X
DIVERSOS**

3.15. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. _____

Foi presente para conhecimento do executivo Municipal o Relatório de Observância do Direito de Oposição, em cumprimento do nº 2 do artigo 10º do Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio - *Documento cujo teor integral se dá por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 28.* _____

Os senhores vereadores da oposição afirmaram que votariam contra este documento, apresentando a declaração de voto que abaixo se transcreve na íntegra: _____

"RELATÓRIO DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - DECLARAÇÃO DE VOTO _____
José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues, vereadores eleitos pela Coligação PPDIPSD - CDS/PP vêm contestar o conteúdo da versão preliminar do "Relatório de Observância do Direito de Oposição" relativo a 2018, nomeadamente no que respeita ao item "direito à informação". _____

Para nós, o acesso à informação por parte da oposição é um direito consagrado legalmente, que fazemos questão de usar na sua plenitude. Na nossa opinião, trata-se de uma garantia essencial para a democracia, para o exercício duma oposição informada, efetiva e construtiva, bem como para uma boa governação do Município. _____

Sucintamente, em 2018, os vereadores da Coligação apresentaram 64 pedidos de informação. Supomos que este facto irrita profundamente o Sr. Presidente da Câmara, que em razão desta nossa postura nos apelida de "oposição arquivística e pidesca". Em termos de respostas, _____



apenas recebemos toda a documentação em 12 dos 64 pedidos que apresentámos. Em 18 casos, apesar de nossos pedidos terem obtido parecer favorável da CADA, ainda não nos foi disponibilizada a informação que pedimos. Isto apesar de o Sr. Presidente sempre ter dito que nos entregaria a documentação se a CADA se pronunciasse favoravelmente. _____

Além disso, quando é questionado oralmente por nós, frequentemente, as respostas do Sr. Presidente da Câmara são esquivas, dúbias e incompletas. _____

Face a o exposto, não podemos concordar com a apreciação que se faz da observância do direito de oposição, nem aprovar o relatório em causa. Por isso votamos contra. Solicitamos que esta nossa apreciação seja anexada ao referido Relatório. _____

Montalegre, 25.03.2019. Os vereadores da Coligação, José António Carvalho de Moura e José de Moura Rodrigues (assinaturas ilegíveis).” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor, dois votos contra, expressos pelos senhores vereadores da oposição, tomar conhecimento do teor do relatório elaborado no âmbito do Estatuto do Direito à Oposição e remetê-lo ao órgão deliberativo, bem como aos titulares do direito de oposição a fim de sobre ele se pronunciarem, nos termos do n.º2, do artigo 10.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio. _____

Os Senhores Vereadores da oposição apresentaram um protesto relativo ao supra indicado Relatório, ficando apenso ao mesmo. *Este documento fica anexo a esta ata sob a forma de doc. n.º 29.* _____

À Divisão Administrativa para execução da presente deliberação. _____

3.16. EHATB / RELATÓRIO DE CONTAS 2018. / PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, ofício remetido pelos Empreendimentos Hidroelétricos Alto Tâmega e Barroso (EHATB), rua D. Nuno Álvares Pereira, com o NIPC 502 227 842, com sede na rua D. Nuno Álvares Pereira, 4870-160 Ribeira de Pena, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM1299, no dia 20 de março do ano em curso, que capeava o Dossier de Prestação Contas, relativos ao ano de 2018 – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa ao maço de documentos relativo a esta ata, sob a forma de doc. n.º 30.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Dossier de Prestação de Contas relativo ao ano de 2018, da EHATB, EIM, SA, bem como remetê-lo ao órgão deliberativo municipal. _____

3.17. DESCENTRALIZAÇÃO – LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. _____

Foi presente para apreciação e deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de 20 de março de dois mil e dezanove, cujo teor se transcreve, de seguida na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____



“DESCENTRALIZAÇÃO – LEI-QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO. _____

Considerando que foram publicados no mês de janeiro do corrente ano, em Diário da República, os diplomas legais que concretizam a transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da proteção e saúde animal, educação, saúde e cultura; _____

Considerando que também, no âmbito da transferência das competências para as entidades intermunicipais, foram publicados, no período suprarreferido, os diplomas legais que concretizam a transferência de competências nas áreas da educação e saúde; _____

Considerando que esta transferência de competências deverá ser acompanhada dos meios financeiros adequados para o seu exercício, bem como da clarificação dos aspetos organizacionais e, neste momento, essa clarificação ainda não foi concretizada pelo poder central; _____

Considerando que, por exemplo, o setor da saúde e da educação constituem áreas de enorme relevância social, sendo necessário conhecer as implicações desta transferência de competências, constituindo a relativa à saúde matéria muito complexa da qual os municípios não possuem informação cabal, nem possuem prática administrativa neste domínio; _____

Nestes termos, e de acordo com o itinerário procedimental previsto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, proponho ao executivo, sob escrutínio posterior do órgão deliberativo, a transferência e aceitação das seguintes competências: _____

- Cultura – Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro; _____

Do mesmo modo, e no âmbito do mesmo quadro legal, proponho a não aceitação da transferência das seguintes competências: _____

Proteção e Saúde Animal – Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro _____

Educação – Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro _____

Saúde – Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro _____

No âmbito da entidade intermunicipal CIM – ALTO TÂMEGA, proponho a aceitação no que respeita à Educação (Decreto - Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro), e à Saúde (Decreto – Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro). _____

Considerando as deliberações que resultarem das propostas supra referidas, deverá remeter-se as mesmas à Assembleia Municipal para que este órgão deliberativo possa pronunciar-se e deliberar sobre esta matéria, nos termos do n.º 2, alínea a), da Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, conjugado com a alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º e da alínea k), do nº2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro _____

Deverá ainda, no âmbito da decisão que venha o órgão deliberativo a tomar, efetuar-se as comunicações devidas à Direção Geral das Autarquias Locais. _____

Paços do Município, Montalegre, 20 de março de 2019. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves”. _____

Esta informação apesar de transcrita vai ficar anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 31. _____



O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues referiu que lamentava que o processo de descentralização de competências esteja a correr mal em todo o país e que a grande maioria das câmaras municipais não tenham aceite estas competências. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, expressas pelos senhores vereadores da oposição, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e, dessa forma, aceitar para o município a transferência da competência respeitante à área da cultura, rejeitando a transferência das competências nas áreas da proteção e saúde animal, educação e saúde. Do mesmo modo, mas no âmbito da transferência das competências para as entidades intermunicipais, foi aprovado aceitar as competências na área da educação e saúde. _____

Remeta-se a proposta ao órgão deliberativo municipal. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____


